

O presente projeto de pesquisa pretende investigar, de maneira sistemática e coordenada, os elementos basilares que subjazem a toda e qualquer ação regulatória específica do poder público em âmbitos também específicos da prestação dos serviços públicos por agentes privados. Trata-se, em síntese, de (i.) identificar as diferentes concepções disponíveis atualmente acerca da forma de gestão de atividades sociais de relevante interesse social, entre nós denominadas “serviços públicos” (“modelos teórico-conceituais de regulação”); (ii.) descobrir, pela hermenêutica constitucional, a escolha do modelo adotado pela Constituição bem assim descobrir e interpretar os princípios axiológicos e políticos que orientam genericamente a regulação setorial, no Brasil, e, finalmente, (iii.) analisar as regras que, derivadas dos princípios constitucionais (e/ou em consonância com eles) apresentam o quadro normativo legal dos serviços públicos. Neste passo, a investigação propõe-se, também, à eventual crítica dos preceitos positivos, em particular, da Lei Geral de Concessões e Permissões de Serviços Públicos, Lei 8.987/95, Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.472/97) e Leis do Setor Elétrico (Leis 9.074/95, 9.427/97, 10.848/04). Os problemas encontrados são dois: um primeiro, mais genérico, relativo à falta de completude na abordagem do tema que tradicionalmente não vem enfocada nos planos do “modelo”, dos “fundamentos” e do “conteúdo”, centrando-se a análise sobretudo neste último. Um segundo, situado no terceiro plano, refere-se à necessidade de solucionar questão constitucional relativa às normas legais setoriais. O método de abordagem a ser adotado no desenvolvimento da presente pesquisa será o dedutivo, numa perspectiva histórica e crítica, procurando dar tratamento localizado no tempo à matéria objeto do estudo. A pesquisa está em andamento e apresenta-se em fase de conclusão.